



PORTARIA Nº 2643/2013

Designar para substituição a servidora **CLEIDE MARIA DE ARAUJO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **CLEIDE MARIA DE ARAUJO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.209.513-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 884.018.209-87, nomeada em 22 de Julho de 2013, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **LUCILENE HERRERA UFEMEA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.688.600-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 098.543.488-06, nomeada em 04 de julho de 2008, ocupante do Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço no CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Rachel de Queiroz, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30 de setembro de 2013 a 30 de outubro de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

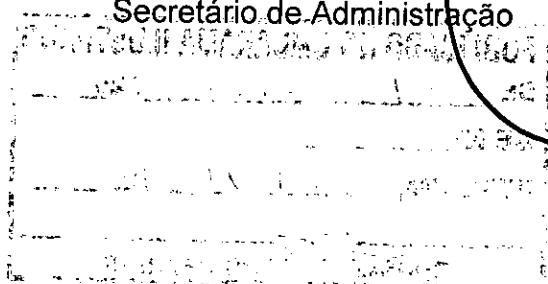
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2843/2013

LEI Nº 10.411/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013, QUE CRIA O REGIME DE TRABALHO EM TEMPO PARCELO PARA O PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CLEON MARIA DE ARAUJO POC, inscrita no CPF nº 0-4-618-208-54, nomeada em 12 de maio de 2013, para o cargo de professora de Educação Infantil, para substituir a servidora LUCILENE HENRIQUE FERREIRA, inscrita no CPF nº 0-4-618-208-54, em virtude de ausência no trabalho, a partir de 11 de março de 2013, até o dia 11 de maio de 2013, conforme o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.411/2013, que institui o Regime de Trabalho em Tempo Parcelado para o pessoal da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2013.

MARCO ANTONIO
PREFEITO MUNICIPAL

ARMANDO COELHO FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	12 de maio de 2013
DE Nº	2843
UMUARAMA,	11 de março de 2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	